



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1056/GR, de 10 de julho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por até o dia 30/08/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela continuidade da Elaboração da Política de Capacitação e Qualificação do IFRR, designada pela Portaria nº 825/GR, de 03 de junho de 2014.

Art. 2º Dispensar a servidora **ADENILZA FERREIRA DA SILVA**, da função de membro da comissão acima referida.

Art. 3º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para compor a comissão acima referida.

- **ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA e**
- **SUSANNA ALAIDE BACCHUS.**

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 10 de julho de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor